

EDITAL DAEX/PROEX Nº 16/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO
EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO CONTEXTO DE CONTROLE E PREVENÇÃO
DE ARBOVIROSES NO ESTADO DO ACRE**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação do Educação em saúde no contexto de controle e prevenção de arboviroses no estado do Acre, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 2 discentes para atuarem como bolsistas no referido projeto, sob a coordenação do Prof. Guilherme Henrique Reckziegel.

1. Disposições preliminares

- 1.1. O Educação em saúde no contexto de controle e prevenção de arboviroses no estado do Acre tem como objetivo promover a educação em saúde sobre a prevenção das arboviroses (dengue, zika e chikungunya) entre estudantes da educação básica, por meio de atividades lúdicas e participativas, incentivando a vigilância ambiental, o cuidado com a saúde e o papel de agentes multiplicadores em seus contextos sociais.
- 1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da coordenação da ação de extensão.

2. Requisitos mínimos para inscrição

- 2.1. Poderão se inscrever no edital: alunos de graduação que estejam regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da Ufac.
- 2.2. Ter desenvoltura para trabalho em equipe, desenvolvimento de atividades lúdicas no contexto dos objetivos do projeto;
- 2.3. Ter disposição para realização das atividades em escolas de nível fundamental e médio da rede pública municipal e estadual;
- 2.4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para a execução das atividades.

3. Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 3.2. A seleção será realizada por meio da análise de currículo e entrevista.
- 3.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma deste edital, exclusivamente por *e-mail* (guilherme.reckziegel@ufac.br), contendo as seguintes informações, ANEXADAS:
 - 3.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.
 - 3.3.2. Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades da ação de extensão.
 - 3.3.3. Comprovante de preenchimento da Carta de Intenção através de Formulário Google (Link: <https://forms.gle/ng7wXT19xbTAGUnPA>).
 - 3.3.4. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;
 - 3.3.5. Comprovante de matrícula em curso de Bacharelado em Medicina Veterinária;
 - 3.3.6. Histórico escolar com CR;
 - 3.3.7. Comprovante residencial, endereço eletrônico institucional e telefone para contato.
- 3.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;
- 3.6. O candidato se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vagas e vigência da bolsa

- 4.1. Este edital disponibilizará 2 vagas de bolsistas para atuarem no Educação em saúde no contexto de controle e prevenção de arboviroses no estado do Acre, com vigência de agosto a dezembro de 2025.

4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade.

4.3. Cada bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), pago por 5 meses (agosto a dezembro).

5. Processo de seleção

5.1. A seleção será dividida em duas fases, sendo elas:

- i. Análise de documentação (caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 3 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
- ii. Análise da Carta de Intenção (caráter classificatório) realizada de forma anônima por dois avaliadores.

5.2. A nota final será dada através da média das notas da Carta de Intenção, podendo ser de 0,0 a 10,0.

5.3. Caso o(a) candidato(a) não compareça à entrevista, será eliminado do certame.

6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	Do dia 16 de julho de 2025 ao dia 18 de julho de 2025
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos aptos a serem avaliados através da avaliação da Carta de Intenção (a ser publicado no site da Ufac)	Até o dia 22 de julho de 2025
Publicação do Resultado Preliminar	Até o dia 24 de julho de 2025.
Período para interposição de recursos	25 de julho de 2025.
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	Até dia 30 de julho de 2025.
Início das atividades	04 de agosto de 2025.

7. Da classificação e dos resultados

7.1. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br

- 7.2. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail guilherme.reckziegel@ufac.br com o título “Recurso contra classificação”.
- 7.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.5. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.6. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Disposições finais

- 8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.2. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Coordenador do Projeto Educação em saúde no contexto de controle e prevenção de
arboviroses no estado do Acre

ANEXO I

EDITAL DAEX/PROEX Nº 16/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO
EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO CONTEXTO DE CONTROLE E PREVENÇÃO
DE ARBOVIROSES NO ESTADO DO ACRE

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:		
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:		2.10. Fone:
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:		2.13. Período:

3. OBSERVAÇÕES

--

_____ – Acre, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente

ANEXO II

EDITAL DAEX/PROEX Nº 16/2025, DE XX DE MÊS DE 2025
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO
EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO CONTEXTO DE CONTROLE E PREVENÇÃO
DE ARBOVIROSES NO ESTADO DO ACRE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, declaro
para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 20 horas semanais de
atuação nas atividades do Projeto Educação em Saúde no Contexto de Controle e Preven-
ção de Arboviroses no Estado do Acre.

_____ – Acre, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente